



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 06/11/25  
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2419

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4896  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 29/10/25  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicito a complementação da Drenagem e Pavimentação Asfáltica, na Rua ALICE LEOCÁDIA DE SOUZA, no Bairro VILA CANAÃ, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no trecho restante da rua acima mencionada.


### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, uma vez que as obras realizadas anteriormente contemplaram apenas o trecho onde está localizada a escola, deixando o restante da rua sem asfalto e sem rede de drenagem.

Essa situação tem causado diversos transtornos a população local, como o escoamento de águas de fossa, acúmulo de lama e dificuldade de acesso em dias chuvosos, comprometendo as condições de higiene, mobilidade e segurança dos moradores.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

  
**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS  
**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Data: 06/11/25



INDICAÇÃO Nº: 2445

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sub o nº 5097  
Livro nº Fls. nº  
Em 05/11/2025  
Ass.:

**EMENTA:** Solicita que seja viabilizado um estudo no sentido de colocar em prática os Centros de Atividades Esportivas voltadas às práticas de Esportes Náuticos, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.663, de 21 de dezembro de 2011.

O vereador Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a fim de promover estudos e providências necessárias para efetiva implantação dos Centros de Atividades Esportivas voltadas às práticas de Esportes Náuticos, criado pela Lei Municipal nº 1.663/2011.


### JUSTIFICATIVA

Considerando o imenso potencial natural de Araruama, com sua lagoa e demais recursos hídricos, é plenamente viável a concretização dessa iniciativa, que proporcionará lazer, saúde e inclusão social, especialmente aos jovens e as pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.

Além de fomentar o turismo esportivos e gerar novas oportunidades de aprendizado e integração, a implantação dos Centros de Atividades Esportivas destinados a prática de esportes náuticos como: vela, windsurf, kitesurf, surf, caiaque, Wake board e esqui aquático, representa não apenas o cumprimento de uma legislação municipal existente, mas também um importante avanço nas políticas de esporte, lazer e inclusão do nosso município.

Esperamos que a sugestão seja analisada e atendida com a maior brevidade possível, atendendo, assim, os anseios da população.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

  
**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS

**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº: 9446

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº 5098  
Livro nº Fls. nº  
Em 05/11/2025  
Ass: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicita que seja viabilizado um estudo no sentido de colocar em prática a implantação do Programa de Saúde Bucal do Idoso, previsto na Lei Municipal nº 2.026, de 17 de novembro de 2015.

O vereador Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de promover estudos e providências necessárias para a criação e instalação na Clínica do Idoso o Programa de Saúde Bucal do Idoso, instituída pela Lei Municipal nº 2.026 de 17 de novembro de 2015. A execução desta lei proporcionará um importante avanço na atenção à saúde dos idosos do município, garantindo agilidade, comodidade e praticidade nos diversos tipos de tratamento odontológicos, de modo a atender com mais eficiência a demanda dessa parcela da população.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação por tratar-se de medida de grande relevância, considerando o número expressivo de pessoas idosas em Araruama e a necessidade de ofertar um atendimento odontológico acessível e de qualidade. A instalação do Programa de Saúde Bucal do Idoso trará benefícios significativos, tanto na promoção da saúde quanto na melhoria da qualidade de vida da população da terceira idade. Além de evitar deslocamentos para outras Unidades de Saúde, o projeto permitirá o agendamento de consultas e revisão de forma organizada e rápida facilitando o acesso ao serviço público de saúde.

Recomenda-se ainda criação de uma Central de Atendimento e Agendamento Telefônico para idosos, pois nem todos usam internet, como forma de dispensar as crescentes filas de espera e otimizar o atendimento, assegurando mais eficiência.

Esperamos que a sugestão seja analisada e atendida com a maior brevidade possível, atendendo, assim, os anseios da população.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos

**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS